



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 680 /2023 - GAB

Toledo, 17 de agosto de 2023.

Senhor,
LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos – COHAPAR
Curitiba - Paraná

Assunto: Programa Viver Mais

Senhor Diretor,

Considerando o contido no Ofício nº272/2023 de 27 de fevereiro de 2023 encaminhado pela Companhia Habitacional do Paraná (COHAPAR) referente a elaboração dos anteprojetos de infraestrutura e redes (galerias, drenagem e esgoto sanitário) para atender o Programa Viver Mais que será implantado no imóvel objeto da matrícula nº78.804 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado no Bairro Jardim Coopagro, temos a informar o que segue:

1. A Rua Pacífico Dezem, que faz parte do patrimônio público desta Municipalidade como uso comum do povo está dotada de rede de galerias de águas pluviais com o diâmetro de 0,60m, e está interliga em um emissário existente na Rua Eugenio Gustavo Keller, com diâmetro de 1,20m.

Informamos ainda que a rede existente na Rua Pacífico Dezem, está a 1,50 metros abaixo do nível do pavimento da mesma, e que o diâmetro é suficiente para a interligação do futuro empreendimento.

2. Que diante das informações descritas no item “1”, a Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo não vê óbice na interligação da rede de galerias de águas pluviais interna do empreendimento à rede de águas pluviais externa, sendo que a mesma comporta a contribuição do empreendimento e ainda atende a capacidade de condução, sendo que manifestamos assim a ANUENCIA para a ligação na rede existente, sendo que a ANUENCIA é para conduzir a galeria de águas pluviais pelo imóvel denominado de Lote Urbano nº682 da mesma Quadra nº200, imóvel esse do propriedade do Município de Toledo.

3. Da mesma forma manifestamos ANUENCIA para utilização do mesmo imóvel de propriedade do Município, lindeiro ao empreendimento para a passagem das tubulações para interligação entre as redes internas de drenagem e esgoto sanitário às redes existentes na Rua Pacífico Dezem, sem prejuízo a edificação existente sobre o mesmo.

4. Informamos ainda que por mais que o empreendimento a ser edificado sobre o imóvel ora doado a COHAPAR estar localizada e ainda apresentar como acesso a Rua Claudio Areco, as redes que atenderão o futuro empreendimento Viver Mais, tanto de galeria de águas pluviais, drenagem e esgoto sanitário, deverão ser executadas e conduzidas pelo imóvel lindeiro já mencionado acima, fazendo com



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO



que essas redes sejam interligadas nas redes existentes na Rua Pacífico Dezem, por conta da declividade apresentada.

5. Providenciar a averbação da faixa de servidão com largura mínima de 3,00 metros, imediatamente após a entrega do memorial da referida faixa de servidão fornecida pela contratada da Cohapar.

6. Isto posto, ficamos à disposição para qualquer eventual esclarecimento quanto as informações acima prestadas.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo